**Código:** DES0531

**Disciplina:** Leituras de Teoria Constitucional e da Justiça

**Departamento:** Direito do Estado

**Turmas:** DI e NO – primeiro semestre de 2023

**Créditos:** 2

**Professor:** Prof. Dr. Carlos Bastide Horbach

**Horários e sala:**

Segundas-feiras, das 11h15 às 12h50 e das 18h20 às 19h55, Sala Alcides Jorge Costa (diurno) e Almeida Jr. (noturno)

**Atendimento aos alunos:** Agendar com antecedência via email (carlos.horbach@usp.br) ou Moodle.

**Objetivos pedagógicos:** Busca-se propiciar ao aluno a experiência da leitura metódica de um tema específico do direito constitucional, com sua complexidade e extensão, que se desenvolve em diferentes artigos científicos. Espera-se que, além de conhecer de modo mais profundo um tema selecionado do direito constitucional, o aluno possa aperfeiçoar o seu método de leitura e habituar-se a textos com maior carga de densidade argumentativa e conceitual.

**Tema do semestre:**

Constitucionalismo digital.

**Programa provisório**:

1. (20/03) Apresentação do curso.

2. (10/04) Constitucionalismo digital: construção de um conceito.

Leitura: Edoardo Celeste, “Constitucionalismo Digital: Mapeando a resposta constitucional aos desafios da tecnologia digital”; e Juan Francisco Sánchez Barrilao, “Constitucionalismo digital: entre realidad, prospectiva tecnológica y mera distopia”.

Roteiro de debate: (…)

3. (24/04) Constitucionalismo digital: crítica ao conceito.

Leituras: Jane Reis Gonçalves Pereira e Clara Iglesias Keller, “Constitucionalismo Digital: contradições de um conceito impreciso”; e Angelo Golia, “The Critique of Digital Constitutionalism”.

Roteiro de debate: (...)

4. (08/05) Proteção de dados como direito fundamental: comparação Brasil - Europa

Leitura:  **Laura Schertel Ferreira Mendes, “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: um modelo de aplicação em três níveis” e “STF Rreconhece direito fundamental à proteção de dados: comentários sobre o referendo da Medida Cautelar nas ADIs 6387, 6388, 6389, 6390 e 6393”; e Artemi Rallo Lombarte, “El nuevo derecho de protección de datos”.**

Roteiro de debate: (...)

5. (22/05) Direito ao esquecimento no constitucionalismo digital.

Leitura: Alejandro Platero Alcón, “El derecho al olvido en internet. El fenómeno de los motores de búsqueda”; Supremo Tribunal Federal: RE 1.010.606, Rel. Min. Dias Toffoli; e Superior Tribunal de Justiça: REsp 1.334.097, Rel. Min. Luis Felipe Salomão.

Roteiro de debate: (...)

6. (05/06) Responsabilidade e deveres no constitucionalismo digital.

Leituras: Miryam Rodríguez-Izquierdo Serrano, “Las empresas tecnológicas en Internet como agentes de seguridad interpuestos”; e Abraham Barrero Ortega, “Responsabilidad de los intermediarios de internet en el derecho de la UE”.

Roteiro de debate: (…)

7. (19/06) Desafios da democracia digital

Leituras: Juan Carlos Hernández Peña, “Campañas electorales, big data y perfilado ideológico. Aproximación a su problemática desde el derecho fundamental a la protección de datos”; e Francisco Balaguer Callejón, “Redes sociais, companhias tecnológicas e democracia”.

Roteiro de debate: (…)

8. (16 a 29/11) – período de provas do 5o ano.

Metodologia:

Aulas quinzenais: A dinâmica dos encontros quinzenais tem como requisito a leitura prévia e rigorosa – com elaboração de ficha de leitura –, por todos os alunos, dos textos indicados, e também do roteiro de debate elaborado e circulado via Moodle ou email pelos alunos designados. A aula se estrutura em torno de um debate a ser provocado pelos alunos que prepararam, individualmente, o roteiro de debate relativos aos capítulos ou textos específicos. Conta-se, naturalmente, com a participação de todos.

Roteiro de debate: Caracteriza-se por uma sequência contextualizada de perguntas de dois tipos: (i) perguntas de interpretação de texto e (ii) perguntas problematizantes. Espera-se que o roteiro tenha entre 5 e 7 perguntas, com um número equilibrado de perguntas do primeiro e do segundo tipos, conforme a discricionariedade do aluno. O roteiro deverá ser distribuído para todo o grupo, via Moodle, até a sexta-feira anterior à aula.

Avaliação:

A avaliação dos estudantes será composta por duas notas referentes a:

1) Qualidade do “roteiro de debate” elaborado e da condução do respectivo debate, bem como participação em sala de aula e apresentação das fichas de leitura.

2) Prova final.

A qualidade do “roteiro de debate” será aferida pela originalidade e grau de elaboração das respectivas perguntas, as quais, na medida do possível, devem fazer relações também com os capítulos e debates anteriores. A condução do debate será avaliada a partir da demonstração, pelo aluno que elaborou o respectivo roteiro, de sua capacidade de explicar as premissas e implicações das perguntas que elaborou.

A prova final será realizada em sala de aula, no dia e no horário do calendário oficial. Consistirá em análise crítica dos textos como um todo ou daqueles específicos sobre os quais o aluno desenvolveu seu roteiro de debate.